

## CERTIDÃO

Processo nº 2022/450.10.805/11

**DR<sup>a</sup> ILDA MARIA RAMOS LOURENÇO MARQUES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:** -----

**Certifica**, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

### **NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS** -----

Proposta do Presidente: -----

*“Nos termos conjugados do art. 37º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e art. 12º da Lei nº 58/2019 de 08.08, que assegura a execução nacional do RGPD, as entidades públicas, nelas se incluindo os municípios, devem designar Encarregado de Proteção de Dados. A referida lei no citado art. 12º veio esclarecer que essa competência pertence à Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente e subdelegação nalgum dos Vereadores.* -----

*Tendo cessado o anterior contrato por ter chegado ao fim do seu prazo de prazo e tendo em conta que o Município tem, obrigatoriamente, de ter de um Encarregado de Proteção de Dados que possa prestar apoio técnico especializado dando resposta às questões técnicas, emitindo as correspondentes recomendações, para assim colmatar as necessidades que se têm feito sentir nos serviços, que não possui pessoal especializado para efetuar este tipo de trabalho. Desenvolveu-se um novo procedimento de contratação através de procedimento de ajuste direto, adjudicado ao Sr. Dr. António Madureira, pelo prazo de 36 meses.*

*Propõe-se a nomeação do Dr. António Madureira, como Encarregado de Proteção de Dados do Município de Marvão, com efeitos a 16/1/2023, data em que foi assinado novo contrato de prestação de serviços.”* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a nomeação proposta para Encarregado de Proteção de Dados do Município.** -----

Paços do Município de Marvão, 24 de novembro de 2023. -----

A CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_  
(Dr<sup>a</sup> Ilda M<sup>a</sup> Ramos Lourenço Marques)